



**OURO PRETO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII**

**CNPJ/MF Nº 19.107.604/0001-60**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do **OURO PRETO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.107.604/0001-60 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), convoca V. Sas. (“Cotistas”) a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“Assembleia”), a ocorrer na sede da Administradora em 31 de março de 2020, às 16h. A ordem do dia será a seguinte:

- (i) Alteração da denominação do Fundo que passará a utilizar uma das seguintes denominações:
  - A. *“OURO VERDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII”;*
  - B. *“MAGNA DOMUM DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII”;*
  - ou*
  - C. *Outro nome sugerido aprovado pelos cotistas.*
  
- (ii) Alteração do período do exercício social do Fundo para coincidir com o ano civil, se iniciando em 1º de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.
  
- (iii) Renovação do mandato dos membros do Comitê de Investimentos por dois anos ou eleição de novos membros.
  
- (iv) A substituição da atual prestadora de serviços de Administração, Custódia e Escrituração do Fundo pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Ltda.

Os Cotistas poderão, ainda, se manifestar por meio de comunicação escrita ou correio eletrônico (e-mail), recebida até o início da Assembleia.

Ademais, informamos que a matéria dos itens (i), (ii) e (iv) da ordem do dia, em razão de tratar de alteração do Regulamento, dependem de aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes e que representem metade, no mínimo, das cotas emitidas, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso II, da ICVM Nº 472.

São Paulo, 12 de março de 2020.

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**